



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 13 / 09 / 17
EDIÇÃO NÚMERO: 1024
JORNAL: Diário Oficial

RESOLUÇÃO 04/2017

SÚMULA: "ALTERA O ARTIGO 86 DO REGIMENTO INTERNO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Campo Largo aprovou, e eu Presidente, sanciono a seguinte alteração do artigo 86 do Regimento Interno, desta casa de leis.

Art. 1º O *caput* do artigo 86, alterado pela da Resolução nº 2/2017, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 86 - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Campo Largo serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 15 (quinze) horas."

Art. 2º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de Setembro 2017.

Bento Antonio Vidal

Presidente